



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Telefax: 3425 1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com
www.saodomingos.go.leg.br

LEI Nº 241/2025

Dispõe sobre alteração do nome da Rua 4, localizado no Setor Aeroporto, São Domingos-GO, passando ser denominado Rua Sebastiana Rodrigues da Silva e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 178, §2º e art. 180 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, considerando o decurso do prazo legal de 15 (quinze) dias sem manifestação do Chefe do Poder Executivo quanto à sanção dos Projetos de Lei aprovados por esta Câmara, e em conformidade com o princípio da continuidade do processo legislativo, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica por esta lei alterado o nome da **Rua 4**, localizado no Setor Aeroporto, São Domingos-GO, passando a ser denominado **Rua Sebastiana Rodrigues da Silva**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada todas as disposições em contrário.

São Domingos-GO, 16 de abril de 2025.

YUSTER DE MOURA
OLIVEIRA:83924809
100

Assinado de forma digital
por YUSTER DE MOURA
OLIVEIRA:83924809100
Dados: 2025.04.16
12:08:22 -03'00'

YUSTER DE MOURA OLIVEIRA
Presidente

